



DECISÃO

- 1) R.H.;
- 2) Considerando-se a previsão do art. 9, VIII do Decreto Federal 3.555/2000
- 3) Considerando-se os documentos apresentados pela Empresa Piemonte da Chapada Transposrtes LTDA – CNPJ: 17.338.655/0001-77, cujo teor justificam o preço apresentado, colocando-a entre as propostas de preço classificadas, nos termos do item 8.6 e 8.7 do Edital do Pregão Presencial 08/2017;
- 4) Convocamos as Empresas Ethan Soluções e Empreendimentos LTDA – ME - CNPJ: 17.338.655/0001-77, Ultratec empreendimentos LTDA - CNPJ: 10.686.207/0001-15 e Piemonte da Chapada Transposrtes LTDA – CNPJ: 17.338.655/0001-77 para continuidade da sessão pública e aberta para realização da etapa competitiva, a fim de que as mesmas possam, conforme ordem de classificação de cada proposta, apresentar lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes;
- 5) A sessão de lance ocorrerá no dia 18/10/2017 às 14:00 na sede deste Consórcio, mantidas as demais exigências do Edital do Pregão Presencial 08/2017;
- 6) Registre-se e Intime-se.


Maressa Correia da Costa Campos
PREGOEIRA